



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 311, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o plano de trabalho da atividade delegada da Polícia Militar, aprovada e autorizada por esta Casa de Leis, dê prioridade para as ações de segurança pública.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que vários municípios de nosso país passam por problemas com segurança pública, de modo que tal questão já toma proporções nacionais. Por tal razão, a atividade delegada deve, dentro das competências atribuídas ao município, privilegiar as ações no campo da Segurança Pública.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de junho de 2017.

---

JOSÉ REGINALDO MORETTI  
Vereador